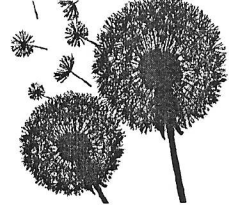




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 013/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeações e Movimentações  
bancária do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:

**Art. 1º** - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas da do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 18.116.129/0002-06, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pelo Secretário de Administração e Finanças Sr. Ênio Silva Mendonça, CPF nº 118.887.786-01 e o Prefeito Municipal de Baldim, Sr. Fabício Andrade Magalhães, CPF 046.149.746-86.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 03 de janeiro de 2022.

PUBLICADO
Data: 03/01/2022
Local: Quadrante
Ass: fml
Nome: Flávia Ferraz

*Fabício Andrade Magalhães*  
FABÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal